



## **CHAMADA DE SELEÇÃO CONVITE DIRETO Nº 008/2022**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.**

### **SELEÇÃO PARA SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO DOS PÚBLICOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS AÇÕES TERRITORIAIS DOS PROJETOS EXECUTADOS PELO INSTITUTO REDE JUBILEU SUL BRASIL**

O **INSTITUTO REDE JUBILEU SUL BRASIL** torna público que realizará a contratação de profissional para prestação de serviços especializados em mobilização de públicos das ações territoriais dos diversos projetos executados pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil., conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

#### **1. OBJETIVO**

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados de Mobilização de públicos para ações territoriais do Instituto Rede Jubileu Sul Brasil. Para fins desta contratação, as atividades a serem executadas integram os seguintes projetos:

- Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, parte do Contrato nº zivik.KP-034/22, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores da Alemanha – IFA.

- Projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños*, parte do Contrato Nº CSO-LA/2018/401-451, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto *Protagonismo de la sociedad civil en las políticas macroeconómicas*, parte do Contrato Nº HUM/2019/413-870, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto *Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais*, parte do Contrato Nº BRA605, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional da Inglaterra e País de Gales – CAFOD.



- Projeto Coletiva de Mulheres - Resistência e Defesa de direitos, parte do Contrato Nº 212.000-D21/00203 VT firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Movimento de Crianças Católicas da Áustria – DKA Áustria.

## **2. RESPONSABILIDADE DA FUNÇÃO**

A função de Mobilização será exercida por mulheres representantes das comunidades que atuarão como educadoras de pares nos processos de formação sobre o direito à moradia e na elaboração de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos, inclusive na organização de ações de mediação e incidência pela garantia do direito à moradia. Para fins deste contrato essas mulheres serão denominadas como multiplicadoras.

Esse apoio contribuirá para uma participação expressiva e qualificada das comunidades nas ações territoriais dos vários projetos, em especial o Projeto Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil, mediante um trabalho conjunto com as Articuladoras Locais e as assessorias que atuarão mais diretamente com as comunidades.

Dessa forma, espera-se esse serviço favoreça o alcance das mudanças pretendidas pela Rede Jubileu Sul Brasil.

## **3. PERFIL E COMPETÊNCIAS:**

### **3.1 FORMAÇÃO:**

- Formação em Ensino Médio.
- Desejável formação superior em ciências sociais ou humanas.

### **3.2 PERFIL:**

- Habilidade de comunicação oral e escrita, analítica, planejamento e organização;
- Sensibilidade e capacidades de adaptação cultural, religiosa, étnico-racial, geracional, de gênero e de nacionalidade;
- Habilidade comprovada para trabalhar em equipe;
- Habilidade para trabalhar organizadamente e seguindo planejamento, ser capaz de executar diferentes atividades ao mesmo tempo e sob pressão, cumprir prazos e entregas estabelecidas no planejamento;
- Habilidade de trabalhar de maneira independente e em um ambiente culturalmente diverso e inclusivo;



- Habilidade e experiência de trabalho comprovado com movimentos sociais e articulações em redes.

### **3.3 COMPETÊNCIAS:**

- Capacidade de trabalhar de forma articulada com diversas organizações e movimentos;
- Conhecimento sobre o trabalho em rede e articulações sociais. É desejável conhecimento sobre a Rede Jubileu Sul Brasil e suas entidades membro;
- Conhecimento e, domínio desejável, sobre metodologias participativas e integrativas;

### **3.4 EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:**

- Vínculo com as comunidades a serem atendidas, preferencialmente que residam na comunidade.
- Experiência em processos de mobilização de comunidades, preferencialmente urbanas.

## **4. REMUNERAÇÃO:**

O montante máximo para esta contratação será de R\$133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), com base no valor da hora de R\$30,00 (trinta reais) e previsão de trabalho de 25h/mês, em média, por multiplicadora, de acordo com as atividades a serem realizadas e produtos entregues indicados conforme os lotes contidos no Termo de Referência.

## **5. LOCAL DE TRABALHO:**

As multiplicadoras trabalharão no escritório local de cada organização parceira e/ou remotamente.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS:**

O/a candidato/a interessado/a deverá enviar os documentos solicitados através do e-mail [edital@jubileusul.org.br](mailto:edital@jubileusul.org.br) com a seguinte indicação no Assunto: **Edital 008 – Multiplicadoras** até o dia 31 de março de 2022, às 23h59 (Horário de Brasília). Os documentos a serem enviados estão descritos no item 7. Propostas enviadas após esse prazo não serão apreciadas.

A avaliação das propostas ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

A publicação do resultado será realizada no site da CONTRATANTE.



## **7. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA A CANDIDATURA:**

- a)** O/a candidato/a interessado/a deverá enviar currículo atualizado. As devidas comprovações (diplomas) poderão ser solicitadas durante o processo;
- b)** O/a candidato/a interessado/a deverá enviar uma carta de motivação, com o contato de duas referências para possível contato, se necessário;
- c)** O/a candidato/a interessado/a deverá enviar comprovante de vínculo com as comunidades a serem atendidas, preferencialmente que residam na comunidade.

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- Gênero, preferencialmente mulheres;
- Maior tempo de experiência atuando em projetos sociais;
- Experiência e conhecimento com o trabalho da rede Jubileu Sul Brasil;
- Proximidade com a temática de conflitos urbanos.

São Paulo, 16 de março de 2022.

**Secretaria Executiva**

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil